



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



Ofício GP nº 278/2026

Itanhaém, 29 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 109, de 2026, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Firmino Alves, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP – CEP: 11.740-000
Telefone: 3421-1700 – Ramais: 1782/1784 – e-mail: agpe@educaita.com.br

Em atendimento ao Requerimento nº 109/2026 encaminhado pela Câmara Municipal, esclarecemos que:

1. Existe estudo técnico ou planejamento por parte do Executivo para implantação de uma Escola de Educação Infantil na região do Campo, entre as Ruas Quarenta e Dois e Quarenta e Três, no Bairro Estrada do Rio Preto?

A Secretaria Municipal de Educação realiza periodicamente o monitoramento da demanda escolar, considerando critérios técnicos, pedagógicos, demográficos e orçamentários, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal.

2. Há previsão orçamentária ou projeto em andamento para construção de uma nova unidade escolar infantil naquela localidade?

Após análise dos dados atuais de matrícula, verificou-se que a região em questão não apresenta demanda suficiente que justifique, neste momento, a implantação de nova unidade escolar, uma vez que os estudantes residentes na localidade encontram-se regularmente atendidos pelas unidades escolares próximas.

3. O Executivo possui levantamento da demanda de crianças da região que necessitam de vagas na educação infantil?

Nesse contexto, destaca-se que as unidades escolares do Município José Teixeira Rosas e Walter Arduini dispõem atualmente de vagas a serem preenchidas para atendimento de futuras demandas na região e adjacências.

4. A municipalidade reconhece a necessidade de ampliação da rede escolar naquela região para desafogar a demanda atualmente atendida pela Escola José Teixeira Rosas?

Ressalta-se ainda que a unidade escolar “Teixeira Rosas”, responsável pelo atendimento da supra região, possui atualmente 213 alunos matriculados, embora apresente capacidade para atendimento de até 330 estudantes, demonstrando, portanto, plena capacidade de absorção da demanda educacional atualmente existente.

Ademais, os estudantes são contemplados pelo serviço de transporte escolar, garantindo o acesso e a permanência na escola, em conformidade com as diretrizes da política pública educacional e com o dever constitucional do Município de assegurar o atendimento educacional de forma eficiente e racional.

5. Existe possibilidade de implantação futura da unidade escolar visando reduzir a necessidade de transporte escolar regular para crianças da região?



Cumpre destacar que a criação e manutenção de nova unidade escolar envolvem planejamento técnico-administrativo, impacto orçamentário-financeiro, disponibilidade de recursos humanos, estrutura física adequada e análise de viabilidade, medidas que devem observar o interesse coletivo e a efetiva necessidade da comunidade escolar.

Por fim, informamos que a Administração Municipal permanece acompanhando constantemente o crescimento populacional e eventual alteração no cenário da demanda escolar da região, podendo reavaliar futuramente a necessidade de ampliação da rede municipal de ensino, caso haja justificativa técnica para tanto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Alexandre Antonio Matenauer
Diretor de Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=61YV-4870-5616-102N>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 61YV-4870-5616-102N

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP